

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 928 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 16/02/2017.

Inicio do Pregão: Dia 16/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 38.967,72 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2017.

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria n° 016/2017

EXTRATO 11° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF n° 693.207.808-20, RG n° 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/03/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Jader Bastos Guilherme, OAB-PR nº 66000.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/01/2017.

AUTORIZAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 04/2017 Dispensa de Licitação: 04/2017

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço:

AQUISIÇÃO DE REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2017.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor unitário cobrado pela aquisição dos Materiais ou Serviços não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição destes Materiais ou Serviço da Empresa: Casa Hidráulica – Camilo e Valarini Ltda – ME no valor de R\$=7.735,40 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos=).

Nova Santa Barbara, 16 de janeiro de 2017.

Gerson Nogueira Junior Diretor do SAMAE Nova Santa Bárbara - PR, 01 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 928/2017 – 21

AUTORIZAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 05/2017 Dispensa de Licitação: 05/2017

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço: COMBUSTIVEL PARA A FROTA DO SAMAE.

E considerando o disposto na Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Fernandes & Fernandes Comércio e Lubrificantes Ltda - EPP, no valor de R\$=7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais=).

Nova Santa Barbara, 30 de Janeiro de 2017.

Gerson Nogueira Junior

Diretor do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017 - SAMAE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2017

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Paraná.

CONTRATADA: SANEGRAPH - Serviços de Informática S/S Ltda.

DOMICÍLIO: Curitiba – Paraná

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação, Manutenção e Atualização de Software para serviços Administrativos e Técnicos do SAMAE.

DURAÇÃO DO CONTRATO: De 03 (três) Meses, início 11/01/2017 a 10/04/2017.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$=1.999,50 (=Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos=)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$=666,50 (=Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos=)

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná.

Gerson Nogueira Junior Diretor Presidente do Samae

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;
CONTRATADA:	Fernandes & Fernandes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA- EPP
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA:	01/02/2017 à 31/01/2018
DATA:	01/02/2017.
Gerson Nogueira Junior Diretor Presidente do SAMAE	

Errata de publicação.

No diário oficial do Município de Nova Santa Bárbara, edição de n. 927, data de: 31/02/17, portaria de n. 021/17, onde se lê:

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário." Sendo os demais termos da publicação mantidos na íntegra.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2017.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2017 – Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade Pediatria.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e **CREDENCIOU** a empresa **PANÇAN & PANÇAN LTDA - ME,** CNPJ: 04.985.266/0001-91, visto que a mesma está apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2017.

Silvio Rosa de Lima

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 010/2017

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/